



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 010/2019

*Designa Colaborador como facilitar na Capacitação em Processos éticos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Processo Ético, para acompanhar os procedimentos competentes, encaminhados a este Regional.

**CONSIDERANDO** o deferimento da Presidente do Coren-PB, Dr<sup>a</sup> Renata Ramalho , ao Ofício Coren-RN nº 016/2019;

**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes estabelecidas através da Resolução Cofen Nº. 370/2010 que altera o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem para aperfeiçoar as regras e procedimentos sobre o processo ético-profissional que envolve os profissionais de enfermagem e Aprova o Código de Processo Ético e demais previsões normativas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o Colaborador José Gomes da Silva Júnior - Coren-PB nº 281.869-ENF, Assessor Executivo do Coren-PB, para facilitar capacitação em fluxos e rotinas inerentes aos Processos éticos, no período de 06 a 08/02/2019.

**Art. 2º** - O referido colaborador fará jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2019.

**Dr<sup>a</sup> Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**

**Dr<sup>a</sup> Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31.018 –ENF  
**Conselheira Secretária**